

EDITAL DE LEILÃO

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo **Banco Bradesco S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Público Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e site infracitados, na forma da Lei Federal nº 9.514/97.

Local da realização dos leilões: www.pestanaleiloes.com.br.

Lote 3 – Localização do imóvel: Xinguara/PA. Centro (lançado em cadastro municipal). Rua Cruz e Souza, 100 (lançado em cadastro municipal) (Lote 07 da Quadra 06-A). Casa. Áreas: construída 201,63m² e terreno 250,00m². Matrícula 19.447 – L.2CU do RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Denominação de bairro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro e numeração predial que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Ocupado (AF).

1º Leilão – 07/07/2026, terça-feira, às 09h10min (horário de Brasília/DF). Lance mínimo: R\$ 566.452,67

2º Leilão – 09/07/2026, sexta-feira, às 09h10min (horário de Brasília/DF). Lance mínimo: R\$ 286.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira.

Da participação: Os interessados devem consultar as Condições de Pagamento e Venda dos Imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.pestanaleiloes.com.br.

O(A) fiduciante será comunicado(a) das datas, horário e site de realização dos públicos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no § 2º-B do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97, incluído pela Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017.

Para mais informações – Telefone: (51) 3535.1000
Liliamar Pestana Gomes – Leiloeira Oficial JUCISRS nº 168/00